

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Aviso (extrato) n.º 2173/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de Ação Social.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social

1 – Torna-se público que, por deliberação de aprovação da Junta de Freguesia de Campolide em reunião de 18 de Dezembro de 2024, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Ação Social, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 – Caracterização do posto de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente, coordenação e apoio de projetos de índole social e de relevância para a Freguesia; apoiar e coordenar os projetos sociais existentes e em funcionamento com a promoção ou participação da Junta de Freguesia; apoio aos moradores em matéria de apoio em situações de fragilidade social/financeira; atendimento a moradores ou outras entidades públicas que solicitem o apoio da autarquia em matéria de questões sociais, incluindo isolamento; propor candidaturas de cariz social e de relevância para a Freguesia).

3 – Local de trabalho – instalações e área da Freguesia de Campolide, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 – Nível habilitacional exigido – de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP, e em função do grau de complexidade 3 da carreira de Técnico Superior, é exigida Licenciatura (área de Ciências Sociais). O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 – Posicionamento remuneratório – a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 16 da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o montante pecuniário de 1385,99 € (mil e trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), sem prejuízo da norma legal existente para os candidatos titulares do grau académico de doutor (sendo neste caso o posicionamento de referência a 3.ª posição e nível 26), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

6 – Prazo de apresentação das candidaturas – 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da publicitação do Aviso por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

7 – A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jf-campolide.pt.

18 de dezembro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel Belo Marques.

318519074